

CÂMARA APROVA AUMENTO NO NÚMERO DE DEPUTADOS FEDERAIS

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto que eleva de 513 para 531 o total de deputados federais a partir de 2027. A mudança preserva o tamanho das bancadas estaduais que perderiam cadeiras de acordo com o Censo de 2022, evitando uma redistribuição que reduziria o número de representantes de sete estados. A proposta segue agora para sanção presidencial.

O texto determina que não haverá aumento real das despesas parlamentares, como verbas de gabinete, auxílio-moradia e o chamado “cotão” — recursos destinados a passagens aéreas, alimentação e aluguel de escritórios. Esses gastos ficarão congelados em valores de 2025, sendo permitida apenas a correção pela inflação.

O aumento do número de cadeiras atende a uma decisão do Supremo Tribunal Federal que cobrou do Congresso a atualização da representação proporcional aos dados populacionais mais recentes. O projeto também altera a composição das assembleias legislativas, já que o número de deputados estaduais é calculado com base na quantidade de federais de cada estado.

Entre os estados que ganham cadeiras estão Pará e Santa Catarina, que terão mais quatro deputados cada um, além de aumentos nas bancadas do Amazonas, Ceará, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Mato Grosso e Rio Grande do Norte. O impacto orçamentário anual estimado é de até R\$ 64,8 milhões, que será absorvido pelo orçamento da Câmara.

A nova regra prevê que nenhuma alteração na representação ocorrerá antes do próximo censo demográfico e determina que as futuras redistribuições respeitem a proporção populacional, mantendo os limites mínimo e máximo de oito e 70 deputados por estado, conforme previsto na Constituição.

